ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda ao PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Aumenta a dotação de recursos para a realização de recuperação física de 57 unidades básicas de saúde, especificamente a de Cidade Satélite e Bom Pastor, esta última que consta realizada recuperação encontra-se com a reforma inacabada, devendo a realocação dos recursos garantir a conclusão das obras, a partir da seguinte realocação de recursos orçamentários:

I – Que sejam alocados os recursos orçamentários da seguinte forma:

ÓRGÃO	201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS
ESPECIFICAÇÃO	670 - UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS, AMPLIADAS E MANTIDAS; 3-REALIZAR A RECUPERAÇÃO FÍSICA DE 57 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; OBS 1S: FORAM RECUPERADAS AS UBS QUINTAS, POTENGI, CANDELÁRIA E **BOM PASTOR**;
PROJETO/ATIVIDADE	2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
VALOR ACRESCENTADO	2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)

II – Os recursos necessários à despesa acima identificada serão extraídos da seguinte programação:

ÓRGÃO	37.210 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

ORIGEM DOS RECURSOS	41700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
PROJETO/AÇÃO	13.392.149.2067 - APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL

Sala das Sessões, 06 de Dezembro de 2023

PRETO AQUINO
VEREADOR - PSD